

LEI N° 127/2009, DE 15 DE JUNHO DE 2009

“CRIA CARGO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Maurilândia – GO, aprova e eu, prefeita municipal sanciono a presente lei.

Art. - 1° A fim de adequar a estrutura administrativa da Prefeitura de Maurilândia as necessidades atuais, cria-se os cargos de provimento em comissão, com remuneração fixada segundo os respectivos símbolos que seguem:

I – SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO

1.1 – 01 Cargo de símbolo CC-2, com denominação de coordenador Eletricista.

1.2 – 01 Cargo de símbolo CC-1, com denominação de coordenador auxiliar eletricista.

II – SECRETARIA DE SAÚDE

2.1 – 03 Cargos de símbolo CC- 2,5 Motorista de Ambulância.

2.2 – 01 Cargo de símbolo CC-3 Chefe de Endemias Funasa.

III – SECRETARIA DE TRANSPORTE

3.1 – 01 Cargo de símbolo CC-4 Coordenador Operador de retro escavadeira.

IV - SECRETARIA DE ESPORTE

4.1 – 02 Cargos de símbolo CC-2,5 Monitor de Esporte.

4.2 – 01 Cargo de símbolo CC ,1,5 Zelador de Ginásio e Estádio de Futebol.

V – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

5.1 – 05 Cargos de símbolo CC 1,5 Conselheiro.

Art. 3° - Fica autorizado a concessão de gratificação de até 50% aos cargos comissionados.

Art. 4° - Está lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2008, revogada quaisquer disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de junho de 2009.


EDJANE ALVES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal